

**PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÃO E ALTERA OS ITENS: 1, 2, caput do 2.4, 2.6, 3.1.1.4, 3.1.1.7, 6.1,  
E ANEXOS I e II DO EDITAL R Nº 47/2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS TRANSFERIDOS  
PARA O CURSO DE MEDICINA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026.**

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga a prorrogação do prazo de inscrições e alteração dos itens 1, 2, caput do 2.4, 2.6, 3.1.1.4, 3.1.1.7 (alíneas: e, f, e g), 6.7 e ANEXOS I e II, do Edital R Nº 47/2025, nos seguintes termos:

**1. Das vagas**

A Universidade de Fortaleza declara que estão abertas 05 (cinco) vagas para o processo seletivo do Curso de Medicina, sendo, destas: 01 (uma) vaga destinada ao 3º (terceiro) semestre, 02 (duas) vagas destinadas ao 6º (sexto) semestre e 02 (duas) vagas destinadas ao 8º (oitavo) semestre, para preenchimento no primeiro semestre letivo de 2026.

**2. Da Inscrição**

2.1 O requerimento de inscrição deverá ser feito no site da Universidade de Fortaleza, por meio do link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados> a partir das 18h do dia 13 de outubro de 2025 **até às 20h59min do dia 30 de outubro de 2025**, impreterivelmente, observando o horário de Fortaleza – CE, mediante o preenchimento e submissão da ficha de inscrição online. As informações prestadas pelo candidato no ato de sua inscrição são de sua exclusiva responsabilidade. Permanecendo inalterados os procedimentos de inscrição constantes no Edital Nº 47/2025.

2.4 O candidato deverá enviar, por meio do link <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados>, impreterivelmente, **até às 20h59min do dia 30 de outubro de 2025**, a documentação relacionada abaixo, atualizada e datada a partir de 01 de outubro de 2025: (...).

2.6 A confirmação da inscrição somente será processada após o efetivo envio da documentação descrita no item 2.4, por meio do Link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados>, impreterivelmente até às 20h59min do dia 30 de outubro de 2025, sob pena de invalidar o requerimento de inscrição.

3.1.1.4 Após o prazo de recurso, em caso de deferimento, será publicada no dia 18 de novembro de 2025, no site da UNIFOR, por meio do link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados>, a partir das 15h, uma nova relação nominal dos candidatos aptos a participar da Etapa II, ou seja, os candidatos com perfil de ingresso para o 3º (terceiro), para o 6º (sexto) e para o 8º (oitavo) semestres do curso de Medicina divulgado no item 1 deste Edital.

3.1.1.7 A análise documental será realizada pela Coordenação do Curso e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Serão objetos de análise, apenas as disciplinas/módulos aprovados(as) pela Instituição de Ensino Superior de origem registradas em histórico escolar;
- b) Nos projetos de ensino apresentados pelo candidato, os nomes e cargas horárias devem estar rigorosamente de acordo com o registro do histórico escolar;
- c) Os projetos de ensino das disciplinas aprovadas em histórico não apresentados no ato da inscrição, não serão analisados posteriormente;

**d)** As disciplinas cursadas pelo candidato e aprovadas no histórico da Instituição de Ensino Superior de origem devem equivaler a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do conteúdo e da carga horária do fluxograma da Universidade de Fortaleza, para caracterizarem objeto de aproveitamento;

**e)** Para cursar o 3º terceiro semestre, o candidato deverá ter cursado com aprovação o equivalente aos módulos:

- Introdução ao estudo da Medicina (B101);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde I (B102);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional I (B103);
- Estruturas Sistemas e Funções I (B104);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde II (B105);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional II (B106);
- Estruturas Sistemas e Funções II (B107);
- Integração dos Sistemas (B108).

**f)** Para cursar o sexto semestre, o candidato deverá ter cursado com aprovação o equivalente aos módulos:

- Introdução ao estudo da Medicina (B101);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde I (B102);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional I (B103);
- Estruturas Sistemas e Funções I (B104);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde II (B105);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional II (B106);
- Estruturas Sistemas e Funções II (B107);
- Integração dos Sistemas (B108);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde III (B109);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional III (B110);
- Linhas de Cuidado I (B111);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde IV (B112);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional IV (B113);
- Linhas de cuidado II (B114);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde V (B115);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional V (B116);
- Linhas de cuidado III (B117).

**g) Para cursar o oitavo semestre, o candidato deverá ter cursado com aprovação o equivalente aos módulos:**

- Introdução ao estudo da Medicina (B101);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde I (B102);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional I (B103);
- Estruturas Sistemas e Funções I (B104);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde II (B105);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional II (B106);
- Estruturas Sistemas e Funções II (B107);
- Integração dos Sistemas (B108);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde III (B109);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional III (B110);
- Linhas de Cuidado I (B111);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde IV (B112);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional IV (B113);
- Linhas de cuidado II (B114);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde V (B115);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional V (B116);
- Linhas de cuidado III (B117);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde VI (B118);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional VI (B119);
- Linhas de cuidado IV (B120);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde VII (B121);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional VII (B122);
- Linhas de cuidado V (B123);
- Integração das Linhas de Cuidado (B124).

6.1 A matrícula deverá ser efetuada no dia 21 de janeiro de 2026, das 14h às 17h, no Setor de Sucesso do Aluno, localizada no hall do prédio da Reitoria, na Universidade de Fortaleza, sendo a inclusão dos módulos realizada, em seguida, sob orientação da Coordenação do Curso de Medicina, no 3º andar do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI.

As demais disposições do EDITAL R Nº 47/2025 permanecem inalteradas.

Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu  
Reitor

**ANEXO I – EDITAL R Nº 51/2025**
**CRONOGRAMA**

|                                                                               |                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INSCRIÇÕES</b>                                                             | <b>Das 18h do dia 13 de outubro de 2025 até às 20h59min do 30 de outubro de 2025 – Item 2.1 do Edital R Nº 51/2025</b> |
| <b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS APTOS À ETAPA II</b>                           | <b>Dia 13 de novembro de 2025, a partir das 15h – Item 3.1.1.1 do Edital R Nº 47/2025</b>                              |
| <b>PRAZO PARA RECURSO A ESTE RESULTADO</b>                                    | <b>Dia 14 de novembro de 2025, conforme item 3.1.1.2 do Edital R Nº 47/2025.</b>                                       |
| <b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APTOS À ETAPA II (APÓS RECURSOS)</b>     | <b>Dia 18 de novembro de 2025, a partir das 15h – Item 3.1.1.4 do Edital R Nº 47/2025</b>                              |
| <b>ETAPA II – PROVA LABORATORIAL<br/>(Laboratório morfofuncional)</b>         | <b>Dia 21 de novembro de 2025, das 8h às 12h – Item 3.2.1 do Edital R Nº 47/2025</b>                                   |
| <b>ETAPA II – PROVA LABORATORIAL<br/>(Laboratório de habilidades médicas)</b> | <b>Dia 21 de novembro de 2025, das 8h às 12h – Item 3.2.1 do Edital R Nº 47/2025</b>                                   |
| <b>ETAPA II – PROVA ESCRITA</b>                                               | <b>Dia 21 de novembro de 2025, das 14h às 16h – Item 3.2.2 do Edital R Nº 47/2025</b>                                  |
| <b>DIVULGAÇÃO DO GABARITO</b>                                                 | <b>Dia 21 de novembro de 2025, a partir das 17h – Item 3.2.2, letra c, do Edital R Nº 47/2025</b>                      |
| <b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA II</b>                                    | <b>Dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 15h – Item 5.1 do Edital R Nº 47/2025</b>                                  |
| <b>PRAZO PARA RECURSO A ESTE RESULTADO</b>                                    | <b>Dia 09 de dezembro de 2025, conforme item 5.2 do Edital R Nº 47/2025</b>                                            |
| <b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS (APÓS RECURSOS)</b>            | <b>Dia 11 de dezembro de 2025– Item 5.4 do Edital R Nº 47/2025</b>                                                     |
| <b>MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS</b>                                     | <b>Dia 21 de janeiro de 2026, das 14h às 17h – Item 6.1 do Edital R Nº 51/2025</b>                                     |

**ANEXO II – EDITAL R Nº 51/2025****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TRANSFERIDOS DO TERCEIRO SEMESTRE:****PROVA ESCRITA**

- NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE;
- AMBIENTE E CULTURA NA VIDA E NA SAÚDE DE POPULAÇÕES VULNERÁVEIS;
- PROMOÇÃO DA SAÚDE: CONTEXTUALIZAÇÃO E ANÁLISE DAS CARTAS/DECLARAÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE;
- PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS: NÍVEIS DE PREVENÇÃO;
- DETERMINANTES SOCIAIS EM SAÚDE;
- PRÁTICAS INTEGRATIVAS;
- COMUNICAÇÃO PARA UMA ABORDAGEM CENTRADA NA PESSOA;
- PROCESSO INFLAMATÓRIO AGUDO E RESPOSTA IMUNE INATA CONTRA BACTÉRIAS EXTRACELULARES E VÍRUS;
- IMUNIDADE CELULAR NA DEFESA DO ORGANISMO CONTRA MICRORGANISMOS INTRACELULARES;
- MECANISMO DE FORMAÇÃO DA URINA;
- REGULAÇÃO HÍDRICA, ELETROLÍTICA E PRESSÓRICA EXERCIDA PELO RIM;
- PROCESSAMENTO DO ALIMENTO DA BOCA AO ESTÔMAGO;
- PROCESSAMENTO DO ALIMENTO DO ESTÔMAGO AO INTESTINO GROSSO, INCLUINDO A AÇÃO DAS SECREÇÕES BILIARES E PANCREÁTICAS;
- A ABSORÇÃO, A METABOLIZAÇÃO E O ARMAZENAMENTO DOS CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS E LIPÍDEOS;
- FISILOGIA DAS GLÂNDULAS TIREOIDE, PARATIREÓIDE E ADRENAL, ESTABELECEANDO SUA RELAÇÃO COM O METABOLISMO;
- SISTEMA GENITAL MASCULINO

**PROVA LABORATÓRIO MORFOFUNCIONAL**

- ANATOMIA, HISTOLOGIA E RADIOLOGIA DO SISTEMA URINÁRIO;
- ANATOMIA, HISTOLOGIA E RADIOLOGIA DO SISTEMA DIGESTIVO;
- ANATOMIA, HISTOLOGIA E RADIOLOGIA DO SISTEMA REPRODUTOR FEMININO;
- ANATOMIA, HISTOLOGIA E RADIOLOGIA DA ADRENAL, TIREOIDE E PARATIREOIDE;
- ANATOMIA, HISTOLOGIA E RADIOLOGIA DOS ÓRGÃOS LINFOIDES E DRENAGEM LINFÁTICA;
- NORMAS DE BIOSSEGURANÇA;

**PROVA LABORATÓRIO DE HABILIDADES MÉDICAS**

- TÉCNICAS DE ENTREVISTA NAS DIFERENTES FASES DA CONSULTA MÉDICA, SEGUNDO ABORDAGEM DA MEDICINA CENTRADA NA PESSOA;
- INVESTIGAÇÃO POR ÓRGÃOS E APARELHOS E A HISTÓRIA FISIOLÓGICA E PATOLÓGICA PREGRESSA DO PACIENTE COM APLICAÇÃO NA AVALIAÇÃO GLOBAL E NA PROMOÇÃO DE SAÚDE DO PACIENTE;
- EXAME CLÍNICO COMPLETO DE UM INDIVÍDUO SEM ALTERAÇÕES PATOLÓGICAS;
- NORMAS DE BIOSSEGURANÇA.